



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

LISTA DE ESPERA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL

Atualização: 31/10/2025

De acordo com a Lei 12.796/2013, crianças que completam 4 anos de idade até o dia 31 de março de 2025, têm a obrigatoriedade de estar matriculadas e frequentando as escolas.

De acordo com o Art. 6º da referida Lei, os pais ou responsáveis têm o dever de efetuar a matrícula das crianças na educação básica.

A Secretaria da Educação, Cultura e Esportes de Veranópolis destaca a importância desta etapa escolar para o desenvolvimento pessoal e coletivo das crianças.

O Poder Público de Veranópolis disponibiliza vagas para TODAS as crianças a partir de 04 meses de idade que residem no município, em suas escolas de Educação Infantil e em escolas de Ensino Fundamental que possuem Etapa Pré Escolar.

Os critérios para o acesso a vagas de Educação Infantil no município de Veranópolis ficam regulamentadas pelo Decreto Executivo nº 7.779, de 07 de março de 2025.

Procure a Central de Vagas do Município junto à Secretaria Municipal de Educação e oportunize que seu filho entre no mundo escolar e se desenvolva ainda mais.

Maiores informações entre em contato pelo telefone (54) 3441-7828.

BERÇÁRIO					
Colocação	Nº da inscrição	Data de inscrição	Nome	Data de nascimento	Escola de preferência
1º	-	30/10/2025	A. S. P.	07/10/2024	EMEI Anita Dall'Agnol Amantino



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VERANÓPOLIS
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES**

BERÇÁRIO 1

- Nenhuma criança em lista de espera

BERÇÁRIO 2

- Nenhuma criança em lista de espera

BERÇÁRIO 3

- Nenhuma criança em lista de espera

MATERNAL

- Nenhuma criança em lista de espera

JARDIM A

- Nenhuma criança em lista de espera

JARDIM B

- Nenhuma criança em lista de espera
